



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

Ata de Deliberação de Prazo Recursal

Aos dezessete dias do ano de dois mil e dezessete deu-se início às 10: 00 hs na sala de reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Itanhaém, localizada a Avenida Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano, Claudia Aparecida da Silva, Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale; infra-assinados, em vista a publicação datada de 11/11/2016 , reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade chamamento público de Nº 006/2016 Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social básica de “ Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até seis anos, Adolescentes de 06 a 15, adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas” – CEA constituída pela Portaria nº 66/2016. **Considerando as atribuições da CEA, a presidente Sra Silvana Rodrigues Costa passa a analisar a solicitação de recurso; protocolada no dia treze de janeiro; do ano vigente; pelo presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA; Sr Valtervino dos Santos; que se comprometia em apresentar quitação do debito com a Receita Federal, dentro do prazo recursal; na data de dezesseis de janeiro do ano corrente, o mesmo apresentou comprovação de quitação. Tendo sua solicitação deferida pela CEA.** Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.